

Ofício de nº 24/2024, de 08 de abril de 2024.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde
Vereador Lenilson Marcos Ferreira

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto - MG
Exmo. Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

Assunto: Resposta ao ofício 394/2024/PJRP- acompanhamento de políticas públicas 31.16.0559.0025906/2023-34.

Exmo.: Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel,

Em atenção ao nosso bom relacionamento institucional e com respeito as funções ministeriais que Vossa Excelência representa, venho através desse prestar esclarecimento e conforme vossa Excelência determinou um cronograma de efetiva regularização do Portal da Transparência.

Já houve uma reunião com a empresa alimentadora do Portal da transparência assim como também com o contador e com o funcionário responsável por regularização e alimentação do sistema.

Chegamos a um acordo para que o Portal seja alimentado e colocado de acordo com os moldes legais, dessa forma solicitamos 45 dias para primeira análise e ajustes e 60 dias para análise técnica da promotoria e conclusão final.

Sabemos que estamos em débito, mas trabalhando para que seja esta pendência regularizada.

Por fim, esta casa reitera estar sempre à disposição na busca para que possamos trabalhar em conjunto dentro dos limites legais, em defesa da ordem pública e respeitando os interesses coletivos.

Sem mais, deixo minhas cordiais saudações;
Atenciosamente,

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, 09 de abril de 2024.

Lenilson Marcos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal